



## **PARECER DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL**

Emitido pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (Mestrado Acadêmico) referente ao Processo de Seleção realizado em conformidade com o disposto no Edital nº 028/2021/PRPGP/UFSM e Edital Específico - Mestrado em Ciências Contábeis (Código 1150), de 30 de dezembro de 2021.

### **RESULTADO FINAL DA LINHA DE PESQUISA CONTROLADORIA**

Acesso: **Público**

Pelo presente documento, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (Mestrado Acadêmico) torna pública a homologação do resultado final da Linha de Pesquisa **Controladoria**, referente ao Processo de Seleção realizado pela Comissão de Seleção designada pela Portaria CCSH nº 337, de 29 de Novembro de 2021. A documentação comprobatória utilizada na referida seleção foi encaminhada ao Colegiado do Programa para avaliação e emissão de parecer sobre a homologação ou não de tais resultados.

**Análise:**

Em revisão a documentação apresentada, o Colegiado verificou que os prazos estabelecidos no Edital nº 028/2021/PRPGP/UFSM e Edital Específico - Mestrado em Ciências Contábeis (Código 1150), de 30 de dezembro de 2021, foram rigorosamente observados.

Período para as inscrições dos candidatos: 03 a 14 de janeiro de 2022,  
até às 12 horas;

Período para a divulgação da relação final das inscrições confirmadas:  
21 de janeiro de 2022;

Período para a divulgação da relação final das inscrições homologadas:  
até 24 de janeiro de 2022;



Período para a seleção interna nos Programas/Cursos: de 25 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022;

Período para a divulgação das notas de cada Prova de Seleção: até 10 de fevereiro de 2022;

Período para a apresentação de reconsideração e recurso: até 02 dias úteis após a divulgação do resultado;

Período para a divulgação do resultado final do processo de seleção: até 17 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao disposto no item “5. DO CÔMPUTO DAS NOTAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS” (Edital Específico), verificou-se que a Comissão de Seleção procedeu adequadamente a apuração e divulgação do resultado apurado. Em conformidade ao exposto no item “5.7. Dos pedidos de reconsideração de cada etapa de avaliação” (Edital Específico), verificou-se que também foram observados os prazos legais determinados para apresentação de pedidos de reconsideração por parte dos candidatos interessados, os quais foram todos devidamente respondidos pelo órgão colegiado.

#### 5.7. Dos pedidos de reconsideração de cada etapa de avaliação

5.7.1. Os pedidos de reconsideração inerentes à nota de cada etapa do processo seletivo terão prazo para serem efetuados de até 02 dias úteis após a divulgação do resultado e deverão ser enviados ao e-mail do Programa ([ppgcontabeis@ufsm.br](mailto:ppgcontabeis@ufsm.br)), através de documento com a solicitação do candidato.

Em conformidade ao disposto no item “6. DA CLASSIFICAÇÃO” (Edital Específico), verificou-se que a classificação final dos candidatos foi realizada de acordo com a Linha de Pesquisa identificada no Projeto de Pesquisa apresentado para avaliação, sendo aplicados os pesos previstos no Edital Específico para cada Prova de Seleção e a equação prescrita para a apuração da Nota Geral (NG) dos candidatos, definindo-se a ordem de classificação destes, de acordo com Nota Geral (NG) mínima de classificação estabelecida de 6,00 (seis) pontos.

**Parecer:**



Diante do exposto, considerando-se a aprovação do resultado final pela Comissão de Seleção, e tendo em vista o atendimento ao disposto no Edital nº 028/2021/PRPGP/UFSM e Edital Específico - Mestrado em Ciências Contábeis (Código 1150), de 30 de dezembro de 2021, que regulam o referido processo seletivo para ingresso na Pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria, e, neste caso, no Curso de Mestrado em Ciências Contábeis, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (Mestrado Acadêmico) **homologa o resultado final da Linha de Pesquisa Controladoria.**

Santa Maria/RS, 10 de fevereiro de 2021.

---

Prof. Dr. Vinícius Costa da Silva Zonatto  
Presidente do Colegiado do PPGCC  
Portaria CCSH nº 122, de 20 de Agosto de 2020.